

05.08.2010, homologada por deliberação de 02.12.2014, do Sr. Presidente do Conselho Diretivo desta ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

**Lista de classificação Final — Refª A — Assist. Operacionais
10 postos de trabalho**

	Resultado final
Maria Luísa Gonçalves Pereira Duarte	17,06
Margarida Maria Garcia Mendes Luís	16,32
Maria de Fátima Gonçalves Pereira	16,11
Paula Maria Moura Caldeira Maltez	16,06
Maria Cristina de Sousa Fernandes Varandas	15,00
Maria das Dores Garcia Duarte	14,90
Maria Violante da Graça Godinho Mendes	14,39
Hermínia Mendes de Carvalho	14,32
Ana Paula Costa Tavares Pinho Silva Santos	14,27
Ana Paula Pereira Soares Dias Fernandes	14,11
Telma Aurora Correia Fernandes	13,73
Daniela Cossu	13,69
Maria Leontina Ventura	12,51

**Lista de classificação Final — Refª B — Telefonista
4 postos de trabalho**

	Resultado final
Sofia Ribeiro Teixeira da Costa	17,76
Rosalina Maria Farias Caetano	17,50
Hermes Manuel Nunes Cardoso	16,60
Cristina Isabel Dias Bernardino Gouveia	16,01
Paula Maria Moura Caldeira Maltez	15,78
Hermínia Mendes de Carvalho	14,32
Maria de Fátima Gonçalves Pereira	14,22
Telma Aurora Correia Gomes	11,84
João António Ramos dos Santos	11,74

**Lista de classificação Final — Refª C — Motorista
4 postos de trabalho**

	Resultado final
Aníbal Fernando da Silva Franco	15,79
João Pedro Cardoso Alves	15,66
Henrique Manuel Sardico Vaz	15,53
Sérgio Filipe Semedo Monteiro	15,12
Rui Filipe Magro Silva	14,65
Nuno Rodrigo Costa da Cunha	14,46
Tiago José Gonçalves Pereira Antunes	14,32

A presente lista será afixada no ACES Lisboa Norte, sito no Largo Prof. Arnaldo Sampaio — Lisboa, e ficará também disponível na página eletrónica da ARSLVT, I. P., em www.arslvt.min-saude.pt (Procedimentos concursais-2010).

Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da homologação da lista unitária de ordenação final, podem os candidatos, querendo interpor recurso administrativo para o membro do Governo responsável pela área da Saúde, no prazo de 10 dias úteis contados após a presente notificação.

9 de dezembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

207804791

Despacho (extrato) n.º 15395/2014

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 19 de abril de 2013, e ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizado a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, ao Dr. Carlos Manuel Alves Paz, Assistente Graduado da carreira especial médica, área de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de

Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde Loures-Odivelas, com efeitos a 01 de setembro de 2013.

13 de novembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208292079

Despacho (extrato) n.º 15396/2014

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 19 de abril de 2013, e ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizado a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, ao Dr. Jorge Paulo de Seabra Roque da Cunha, Assistente da carreira especial médica, área de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde Loures-Odivelas, com efeitos a 01 de julho de 2013.

13 de novembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208296997

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso n.º 14153/2014

Procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Oftalmologia, da carreira especial médica hospitalar.

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, datada de 21 de maio de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento simplificado de recrutamento médico, para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Oftalmologia da carreira especial médica, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um (1) posto de trabalho.

1 — Requisitos de admissão

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista da área de Oftalmologia, que tenham concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2014 e que tenham ocupado vaga preferencial, no Centro Hospitalar do Oeste, e ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e artigo 7.º-A aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente, a que corresponde a 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 45, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

6 — Local de trabalho

Centro Hospitalar do Oeste, com sede na Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, podendo o exercício das respetivas atividades ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram o Centro Hospitalar, bem como em outras Instituições com as quais o mesmo tenha de articular a prestação de cuidados médicos ou com entidades com que tenha celebrado ou venha a celebrar acordos ou protocolos de colaboração.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto e Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas na Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, no período compreendido entre as 9 horas e as 12 horas e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal, endereço eletrónico e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Declaração emitida pelo próprio candidato em que comprove possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício de funções profissionais públicas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- Um exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, num total máximo de 10 páginas, assinado e rubricado.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e d) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente — Dra. Sara Isabel Morais Silva Pereira, Assistente Hospitalar de Oftalmologia do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais Efetivos: 1.º — Dr. Joaquim António do Carmo Lincho Urbano, Assistente Hospitalar Graduado Sênior de Anestesiologia do Centro Hospitalar do Oeste, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos;

2.º — Dra. Ana Paula Ferreira Branco, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Otorrinolaringologia do Centro Hospitalar do Oeste;

Vogais suplentes: 1.º — Dr. Mário Fernandes Garcia Santos, Assistente Hospitalar de Otorrinolaringologia do Centro Hospitalar do Oeste;

2.º — Dr. José Alberto Carvalho Silva, Assistente Hospitalar de Otorrinolaringologia do Centro Hospitalar do Oeste;

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Oeste, sitas na Rua Diário de Notícias — Caldas da Rainha, e disponibilizadas na página eletrónica em www.choeste.min-saude.pt

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres

no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

09 de dezembro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

208293148

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 14154/2014

Por despacho de 04-11-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Nova Clínica Gastroflaviae, Lda., com sede na Avenida dos Aliados, Edifício Boega, Bl. B, 2.º Dto, 5400-038 Chaves, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, no âmbito do desenvolvimento das suas atividades de prevenção, diagnóstico, tratamento médico e reabilitação, ao abrigo da Deliberação n.º 97/CD/2014, de 30 de julho, do Conselho Diretivo do INFARMED, I.P., sendo a aquisição direta limitada às substâncias Diazepam e Midazolam, nas suas instalações sitas no Terreiro da Cavalaria, Edifício Marquês, 1.º Andar, 5400-193 Chaves, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

11-11-2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208295108

Aviso n.º 14155/2014

Por despacho de 04-11-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Sandoz Farmacêutica, L.ª, com sede social na Av. Professor Doutor Cavaco Silva, n.º 10 E, Taguspark, Porto Salvo, 2740-255 Porto Salvo, a comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Rua Cláudio Galeno, Edifício Alloga, Cabra Figa, 2635-011 Rio de Mouro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P. nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

11-11-2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208295368

Aviso n.º 14156/2014

Por despacho de 11-11-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 1918/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 07-02-2013, para comercializar por grosso e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à sociedade Largus Pharma, L.ª, a partir das instalações sitas na Rua dos Tratores, n.º 647, Armazém 1, Nave A do Pólo Logístico VIP do Montijo — Alto do Estanqueiro, 2870-607 Montijo.

11-11-2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208295424

Aviso n.º 14157/2014

Por despacho de 11-11-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi revogada a autorização patente no Aviso n.º 22378/2007 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15-11-2007, para comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, concedida à sociedade Sandoz Farmacêutica, L.ª, a partir das instalações sitas na Rua Cláudio Galeno, Edifício Alloga, Cabra Figa, 2635 Rio de Mouro.

11-11-2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208295432